

Francisco Carlos Palomanes Martinho

Professor adjunto de História Moderna e Contemporânea na Uerj.
Doutor em História Social pela UFRJ e mestre
em História Contemporânea pela UFF. Pesquisador do CNPq.

Trabalho e Identidade Nacional no Brasil

O artigo procura analisar a formação de uma cultura trabalhista no Brasil a partir da ascensão de Getúlio Vargas ao poder, quando começaram a ser adotadas políticas públicas para o mundo do trabalho. O comportamento dos trabalhadores diante da legislação trabalhista foi, essencialmente, de apoio e adesão. Apesar de constantes alterações no sistema político, consideramos que a chamada Era Vargas se manteve até o final dos anos 1980, quando Collor (1989), FHC (1994 e 1998) e Lula (2002) puseram em cheque o legado de Vargas.

Palavras-chave: Vargas, trabalhismo, trabalho, movimento operário, classe operária.



The article seeks to analyze the formation of Brazil's labour movement culture, harking back to the political ascension of Getúlio Vargas, which marked the inception of labour-oriental policies. Workers' attitudes toward working legislation were essentially supportive and cohesive. Despite repeated switches in the country's political system, it is possible to argue that the Vargas Age lasted until the late 1980s, when presidents Collor (1989), FHC (1994 and 1998) and Lula (2002) stalled the Vargas legacy.

Keywords: Vargas, laborism, work, labour movement, working class.

Em 1980, quando apresentou seu pedido de registro junto ao Tribunal Superior Eleitoral, o Partido dos Trabalhadores (PT) tinha como uma de suas principais metas superar o legado trabalhista e construir uma nova era para a classe trabalhadora brasileira. Ainda como

líder sindical, Luís Inácio da Silva afirmava que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), criada por Getúlio Vargas durante o Estado Novo, era o AI-5 dos trabalhadores.¹ Mais de uma década depois, eleito presidente da República, o então ex-senador Fernando Henrique Cardoso anunciou que

são de ideologias estrangeiras e exógenas, que nada tinham a ver com as tradições brasileiras. Era necessário, portanto, que fossem banidas.⁵ O êxito da implementação de uma política voltada para o mundo do trabalho, sobretudo para a incorporação dos trabalhadores sob uma perspectiva reguladora, implicou, necessariamente, em um novo tipo de identidade nacional.

Sendo assim, procuraremos discutir as relações entre trabalho e identidade nacional a partir de três momentos distintos que, a nosso ver, intercambiam-se: os anos 1930 e os primeiros desenhos institucionais em torno da questão do trabalho; o período do intervalo democrático de 1945-1964; e, por fim, a conjuntura que se estende do regime militar ao fim da transição democrática, período em que, a nosso juízo, as marcas da permanência foram maiores que as da ruptura.

ESTADO, SINDICATO E TRABALHADORES NOS ANOS DE 1930

Entre o início da década de 1930 e meados da década de 1940, a maioria das leis referentes ao mundo do trabalho foi elaborada e posta em prática no Brasil. Criado em novembro de 1930 e chamado pelo presidente Vargas de “Ministério da Revolução”, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio foi a mais importante medida adotada pelo governo da Revolução logo após a derrubada de Washington Luís. No ano seguinte, através do decreto nº 19.770, estipulou-se que os sin-

dicatos, para funcionarem, deveriam ser reconhecidos pelo poder público. É importante destacarmos também o decreto-lei nº 20.291, de agosto de 1931, que impedia que cada empresa tivesse mais de um terço de empregados estrangeiros.⁶ De um lado, impõe-se ao Estado a tarefa de acompanhar o funcionamento dos organismos representativos dos trabalhadores. Mais que isso: de outorgar sua legitimidade. De outro, se fortalece um ideário nacionalista restringindo a presença de estrangeiros.

Os dois decretos citados, inauguradores de um novo tipo de relacionamento entre o Estado e o mundo do trabalho, merecem cuidadosa reflexão. Para parcela expressiva dos estudiosos, eles representaram um momento de intervenção no sentido do controle sobre os trabalhadores, encerrando, assim, uma fase gloriosa, ou pelo menos heróica, característica do sindicalismo independente da Primeira República. Enquanto o primeiro decreto transformava os sindicatos em agências do Estado, o segundo quebrava a influência estrangeira predominante sobre as classes trabalhadoras. O caráter de coerção da nova lei é assim evidenciado pela grande maioria dos estudiosos. Para estes, “os sindicatos passavam a órgãos de colaboração com o Estado e qualquer manifestação política ou ideológica ficava proibida”.⁷ Sem pretendermos desconsiderar as intenções controladoras daqueles que construíram a Segunda República no Brasil, acreditamos que outros olhares podem contribuir no sentido de oferecer uma visão mais

ampla a respeito da legislação inaugurada a partir dos decretos acima citados.

Em primeiro lugar, a idéia de que a Primeira República foi um tempo de domínio de um sindicalismo aguerrido e manifestamente ideológico já foi criticada por muitos historiadores.⁸ Ela serviu, com relativa eficiência, para desqualificar o comportamento das classes trabalhadoras no pós-1930. Enquanto na primeira fase estaríamos diante de um operariado consciente, oriundo de uma Europa com larga trajetória de lutas trabalhistas, a fase ini-

ciada com Vargas seria a da *ausência*, com um operariado recém-chegado do campo e alheio à tradição sindical europeia.⁹ Assim, a grande diferença entre o pré e o pós-1930 é que, na primeira fase, não havia um Estado disponível para atuar junto às classes trabalhadoras, enquanto na segunda, uma das razões da existência do Estado era exatamente a relação de proximidade e de relacionamento com grupos sociais até então excluídos da participação pública. Conforme pretendemos mostrar nesta breve exposição, o operariado urbano soube bem como aprovei-



AN PH/OT/ 15089.414

Manifestação de trabalhadores fabris durante a Segunda Guerra

tar as possibilidades surgidas com a mudança de rota a que o país assistiu a partir de 1930.

Em segundo lugar, as análises que vêm no processo de migração do trabalhador do campo para a cidade o fator *responsável* pelo declínio de uma classe operária mais combativa e questionadora peca, ao mesmo tempo, pela superestimação da classe operária em um dado momento histórico e pela subestimação. Por um lado, parte da premissa de que os trabalhadores na Primeira República, em sua maioria estrangeiros, estiveram sempre sob a hegemonia de correntes combativas e de cunho revolucionário, em particular o anarquismo e o comunismo. Alguns autores, como Cláudio Batalha e Boris Fausto, apontam para a existência de outras correntes ideológicas e políticas presentes no movimento operário que não eram necessariamente revolucionárias ou contestadoras da ordem vigente. Pelo contrário, defendiam uma relação de maior proximidade tanto com os poderes públicos quanto com o patronato.¹⁰ Por outro lado, parece ser também um equívoco apontar o trabalhador originário do campo como sendo necessariamente *passivo* e facilmente *manipulável*. Esta interpretação não leva em conta as múltiplas razões que podem levar um indivíduo a migrar para a cidade, uma atitude que pode ela mesma significar um comportamento de rebeldia. Além do mais, o *campo* não é um todo homogêneo, a ponto de se poder conferir imediatamente uma classificação a quem nele reside. O campesinato brasileiro sempre foi diverso e

multifacetado. Portanto, as experiências vividas pelo homem do campo também sempre o foram.¹¹

Feitas estas observações, cabe refletirmos acerca de algumas das mais importantes legislações sociais criadas durante o primeiro governo Vargas, para além das duas primeiras já citadas, e sobre elas tecermos alguns comentários à luz do comportamento dos trabalhadores brasileiros.

Ancorado na perspectiva da construção de sindicatos vinculados ao Estado e colaboradores deste, o governo Vargas sofreu uma derrota na Constituição de 1934. Ainda que com limites bastante estreitos, foi aprovada a pluralidade sindical, desde que cada sindicato agrupasse ao menos um terço de uma determinada categoria de trabalhadores. Ao mesmo tempo, a Constituição limitou a intervenção nos sindicatos a um prazo máximo de seis meses. De certa forma, o controle estatal se mantinha, na medida em que permanecia a “investidura sindical”, ou seja, a prerrogativa do Estado de reconhecimento do sindicato.¹² Os resultados da nova Constituição, entretanto, logo iriam desagradar ao regime, em particular ao novo ministro do Trabalho, também empossado em 1934, Agamenon Magalhães.¹³ Entre 1934 e 1937, período em que o país assistiu à promulgação da nova carta constitucional, à aprovação da Lei de Segurança Nacional, à derrota do levante comunista e ao golpe do Estado Novo, um número expressivo de sindicatos sofreram intervenção.¹⁴ Tratava-se, para o governo Vargas, de garan-

tir um tipo de sindicalismo fiel e ancorado nos pressupostos corporativistas elaborados a partir do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Do ponto de vista dos resultados, podemos dizer que as atitudes de coerção adotadas foram eficientes no sentido de banir as correntes ideológicas ávidas por um sindicalismo independente.¹⁵

Entretanto, se o combate às ideologias que se pretendiam autônomas em relação ao Estado foi eficiente, não nos parece correto conceber que os porta-vozes dessas ideologias representavam a classe trabalhadora como um todo. Esta, conforme veremos, sabia se fazer representar, muitas vezes adotando formas diretas de interlocução com o poder público. Em 1934, por exemplo, o presidente do Sindicato dos Agricultores, Trabalhadores e Artistas do Rio Grande do Sul enviou um telegrama ao presidente Vargas protestando contra a violência policial sobre o operariado. Ao mesmo tempo, clamava pelas leis elaboradas e pelo espírito de justiça do presidente.¹⁶ Da mesma forma como protestavam, utilizavam-se dos argumentos governamentais para fazerem valer seus interesses. A “identificação entre Estado e nação eliminava a necessidade de intermediários entre povo e governante”.¹⁷

Em nossa perspectiva, as políticas sociais e trabalhistas elaboradas e postas em prática durante o Estado Novo (1937-1945) devem ser vistas como uma continuidade dos anos anteriores. Entretanto, foi neste mesmo período que o projeto nacionalista e reformista

de Estado foi aprofundado. Isto pode ser evidenciado em três grandes momentos: na lei do salário mínimo, de 1940, na criação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), em 1941, e na outorga da CLT, em 1943.

No dia 10 de maio de 1940, no estádio de São Januário, o presidente Vargas anunciou a lei do salário mínimo, criada através do decreto-lei nº 2.162. Se, para alguns autores, ela representou não mais que um momento de acumulação capitalista via modernização conservadora,¹⁸ para outros, significou a ampliação da cidadania regulada dos trabalhadores urbanos inserida em um projeto de constituição da identidade nacional.¹⁹

A ação social do regime era acompanhada por uma política industrial que visava levar o país ao desenvolvimento econômico, de modo que o tema da modernização ganhou importância capital ao longo de todos aqueles anos.²⁰ Tratava-se de uma modernização inclusiva, na medida em que se preocupava, mesmo que sob uma perspectiva autoritária, com a incorporação das classes trabalhadoras a um universo que Wanderley Guilherme dos Santos chamou de “cidadania regulada”.²¹ É dentro desta perspectiva que devemos entender a construção da CSN. Criada em 1941, com apoio financeiro norte-americano em troca da adesão brasileira aos aliados na guerra, ela representou um marco na história do capitalismo brasileiro. Quando se decidiu pela construção da usina em Santo Antônio da Volta Redonda, no Vale do Paraíba, a comunidade local contava com cerca de 2.800

habitantes. Dez anos depois, a então Cidade do Aço era habitada por aproximadamente 39 mil pessoas. Para os trabalhadores da CSN, ainda mais importante que o crescimento demográfico da região foi o nascimento de uma *família siderúrgica*, que serviu de exemplo ao país sobre a benevolência e a visão que tinha o *pai dos trabalhadores*.²²

Por fim, a CLT, criada no dia 1º de maio de 1943, através do decreto-lei nº 5.452, representou o ajuntamento das leis sobre a questão trabalhista aprovadas pelo governo Vargas desde 1930. Sobre ela, o sindicalista João Dirceu Mota, fundador e presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Quaraí, RS, disse: “Esta é a minha Bíblia”.²³

Certo olhar optou por ver a idéia da *família* e do *pai*, assim como o apego aparentemente religioso à legislação trabalhista, como resultado de uma *conspiração* das elites dominantes sobre a classe trabalhadora, de tal modo eficiente que não coube a esta qualquer alternativa senão a rendição e a obediência.²⁴ Como consequência, teriam sido estes mesmos trabalhadores desviados de seus interesses *verdadeiros*.²⁵ Em contraposição a tais assertivas, vale lembrar o que disse Ângela de Castro Gomes, para quem a classe trabalhadora “só ‘obedecia’ se por obediência política ficar entendido o reconhecimento de interesses e a necessidade de retribuição”.²⁶ Para se obter o apoio dos trabalhadores a fim de garantir a resolução dos problemas por eles vividos, a ques-

tão social deveria ir além de um mero problema operário, passando a incluir todos os aspectos que diziam respeito ao seu bem-estar. Até porque, trabalhar era um meio de *servir à pátria*.²⁷

Findo o Estado Novo, resultado de uma eficiente articulação de grupos conservadores, é importante nos indagarmos sobre o intenso apoio popular recebido por Vargas. Este apoio começara antes, mas se intensificou quando da gestão de Alexandre Marcondes Filho no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Se já havia, desde finais dos anos 1930, um ritual nas manifestações festivas do regime, de modo a aproximar o presidente de seus representados, a partir da gestão de Marcondes esta relação foi aprofundada com a utilização de programas de rádio que tinham por objetivo explicar o sentido da legislação trabalhista, bem como seus efeitos concretos na vida de cada trabalhador brasileiro.²⁸ Em tom didático, as palestras radiofônicas do ministro tinham por objetivo explicar a política social, bem como os benefícios com ela obtidos. Entre outubro de 1942 e junho de 1945, foram proferidas 119 palestras, sendo que destas, 71, ou seja, aproximadamente 60%, abordavam questões relacionadas exclusivamente ao mundo do trabalho.²⁹

A política de propaganda, entretanto, ainda que eficiente, não teria êxito se com ela não viessem conquistas reais. Para os representantes do Estado Novo, a incorporação à cidadania se daria através do conjunto de leis outorgadas como um *benefício* para os que permaneceram, até

1930, excluídos. A cidadania representava a garantia de permanência dos direitos sociais obtidos, não importando se através do Estado, de negociações ou de lutas – lutas, reivindicações, mobilizações e greves que fizeram parte da história republicana no período de 1945 a 1964, quando as leis sociais do Estado Novo puderam ser testadas em ambiente democrático.

A EXPERIÊNCIA DEMOCRÁTICA DE 1945 A 1964: A CIDADANIA EM MOVIMENTO

Analisaremos agora os anos de 1945 a 1964, quando se estabeleceu a política do trabalhismo, a partir de dois importantes indicadores: em primeiro lugar, a aliança entre PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) e PCB (Partido Comunista do Brasil, depois Partido Comunista Brasileiro), estabelecida no movimento sindical; em segundo lugar, o sistema de organização sindical vigente e seu papel nas mobilizações operárias e sindicais do período.

Trabalhistas, comunistas e movimento sindical

As primeiras interpretações a respeito do papel desempenhado pelo PCB junto à classe trabalhadora, da redemocratização de 1945-1946 até o golpe civil-militar de 1964, foram análises que tenderam a ver aquele partido como responsável por uma política de cúpula que teria trazido como consequência a desmobilização da classe operária. O PTB, por seu turno, partido criado nas

hostes governamentais do Estado Novo, teria consolidado a burocratização e o vínculo dos sindicatos com o Estado.⁵⁰ Assim, no período 1945-1947, o “sindicalismo populista” teria ensaiado seus primeiros passos, para, posteriormente, na década de 1950, desenvolver-se e realizar-se em sua plenitude. Um tipo de sindicalismo subordinado à ideologia nacionalista e voltado para uma política de reformas e de colaboração de classes.⁵¹

Este tipo de interpretação não deixa margens sobre quão perniciososa teria sido a estrutura sindical elaborada no Estado Novo e que se mantinha funcionando, com o apoio da esquerda, no período democrático. Era através da estrutura corporativa, segundo alguns autores, que o “sindicalismo populista” teria contribuído para a consolidação de um projeto político *amortecedor* dos espíritos de luta da classe operária. O Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT), por exemplo, entidade sindical paralela criada pelos comunistas, foi visto como um porta-voz da política de colaboração de classes e de paz social arquitetada pelos varguistas.⁵² Ao invés de se buscar a autonomia “em nome dos interesses da classe operária”, no máximo se pretendia um pouco mais de liberdade dentro da estrutura corporativa existente.⁵³

Essas análises, portanto, responsabilizam o Partido Comunista pelo predomínio da estrutura corporativa entre 1945 e 1964. São análises deveras pessimistas e que desqualificam a conduta daquele que se pretendia representante da classe traba-

lhadora no Brasil. De certa forma, os detratores do Partido Comunista e o próprio partido se encontravam. Ambos delegaram a ele, o partido, para o bem ou para o mal, o papel de dirigente e porta-voz dos interesses do operariado.

Embora com forte simpatia popular, o PCB disputava com outros partidos a representatividade junto aos trabalhadores. Principalmente o PTB, o PSB (Partido Socialista Brasileiro) e o PSP (Partido Social Progressista), de Adhemar de Barros.³⁴ Vítima da Guerra Fria, o PCB perdeu o registro junto ao Tribunal Superior Eleitoral, em 1947. Como num passe de mágica, sua política de adesão ao sindicalismo oficial imediatamente mudou para a oposição radical. A classe operária, a mesma que, em tese, era representada pelo PCB, manteve sua fidelidade ao sindicalismo oficial, de modo que os comunistas viveram um período de profundo isolamento. A política adotada a partir de então visava criar entidades paralelas.³⁵

Na prática, pouco a pouco os comunistas procuraram se reaproximar dos sindicatos oficiais. Adotaram esta política de reaproximação não porque reformularam suas teses, mas porque os operários comunistas que militavam em diversas categorias de trabalhadores se afastaram da linha política adotada pela direção. Se durante o governo Dutra esta proximidade foi inviabilizada pela política hostil deste para com o mundo do trabalho, a partir da reeleição de Vargas, em 1950, ela foi acelerada. Assim, quando em 1954 o PCB reformulou suas teses es-

querdistas e adotou oficialmente uma política de aliança com os trabalhistas, na prática aquelas teses já haviam sido revogadas no meio sindical.³⁶

Para Marco Aurélio Santana, “as direções sindicais que tiveram a aliança comunista-trabalhista à frente, com todos os limites, garantiram a incorporação e participação na vida sindical de um número cada vez maior de trabalhadores”.³⁷ Diferentemente de uma visão que responsabilizava os comunistas pelo *desvio de rota* da classe, Hélio da Costa apresenta sugestivas formulações a respeito do comportamento do PCB. Para o autor, no processo de redemocratização estabeleceu-se uma relação de proximidade entre trabalhadores e comunistas, decorrente da postura assumida pelo partido. “Era o partido da ‘ordem e da tranqüilidade’, ‘da Constituinte com Getúlio’, mas era, simultaneamente, o partido das ruas, das praças, das festas populares, dos bairros operários, das fábricas”.³⁸ Sobre a famosa greve de 1953-1954, a “greve dos 300 mil”, Santana realça o fato de que serviu para que se constituísse um organismo de representação intersindical, de modo a superar o estágio de organização vigente até aquele momento. “Ao longo da greve, é criado um comando intersindical, Comissão Intersindical de Greve, que serviu de base de experimentação ao que um pouco mais tarde se estabeleceria como o Pacto de Unidade Intersindical (PUI)”.³⁹ O comportamento dos comunistas, portanto, contribuiu para um processo de organização superior, de modo a unificar sindicatos anteriormente isolados.

O segundo governo Vargas (1951-1954), período em que ocorreram as greves acima citadas, deve ser analisado, conforme dissemos, como um momento de franca recuperação do movimento sindical e de uma crescente proximidade entre este e o Estado. A volta à Presidência da República, através do voto popular, deu a Vargas poder e força para implementar uma política ancorada no binômio reformismo-nacionalismo. Com seu retorno esperado desde a queda do Estado Novo, o presidente sabia que aquela segunda oportunidade no Poder Executivo teria que estar ancorada, ne-

cessariamente, no apoio das classes trabalhadoras. Deste modo, “a fim de sobreviver à ditadura da qual fora chefe, Getúlio rebocou suas promessas de nacionalismo e justiça social e, em sua oratória, reconvidou os trabalhadores a tomarem assento numa plataforma nacional-reformista de desenvolvimento econômico sob o controle do Estado”.⁴⁰

A ação coletiva dos trabalhadores durante a experiência democrática de 1945, longe de representar um momento de subserviência, longe de significar um quadro de passividade perante a “manipula-

AN PH/FOT/ 5884(28)



O presidente JK recebe lideranças da Confederação Nacional de Trabalhadores da Indústria

ção da propaganda populista”, representou um momento crucial na constituição de uma identidade de classe ancorada ao mesmo tempo em uma prática reformista e de negociação e em momentos de mobilização e luta extremamente ricos. Contribuiu de maneira decisiva para que as greves e reivindicações se dessem não apenas a partir das cúpulas sindicais, mas também através de organizações nos locais de trabalho.⁴¹ Para tanto, a aliança PTB-PCB foi decisiva. O trabalhismo, ainda que expresso na atuação dos mais importantes partidos de esquerda da época, foi também fruto da mobilização de classe, das escolhas dos trabalhadores, muitas vezes à revelia do que pretendiam os dirigentes partidários, os patrões ou mesmo o governo: “a intervenção do trabalhismo serviu para que as classes subalternas ampliassem sua interferência na vida do país, abrindo brechas para o acerto de contas com a velha questão social”.⁴² A mobilização, protagonizada pela aliança PTB-PCB, permitiu uma inserção maior dos trabalhadores na vida política do país. Se durante os anos de 1930 e 1940 a questão do trabalho apontava para um compromisso pátrio, entre 1945 e 1964 ela permitiu que a cidadania se realizasse cotidianamente, nas fábricas, nas ruas e nas manifestações populares, como veremos a seguir.

Sindicalismo e estrutura sindical: organismos de cúpula e de base

Diversos foram os momentos, ao longo do intervalo democrático de 1945 a 1964, em que as mobilizações sindicais procuraram, ao mesmo tempo, garantir

um relativo espaço de liberdade e manter, ou mesmo ampliar, os direitos sociais adquiridos com a legislação trabalhista. Podem ser citadas aqui as greves de 1953 e 1957,⁴³ quando a luta por direitos expressou ao mesmo tempo o desejo de permanência e ampliação da legislação trabalhista e de autonomia em relação ao poder público. Enfatizaremos o período 1961-1964, época de grandes mobilizações e lutas políticas, quando o destino da democracia brasileira foi, de forma trágica, desenhado.

Em 1961, foram realizadas reuniões com vistas à organização do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT). Nos encontros estaduais e nacionais, destacam-se manifestos em torno da melhoria do nível de vida e da democratização da estrutura sindical. No entanto, em nenhuma dessas ocasiões podem ser encontrados posicionamentos em favor do fim do imposto sindical obrigatório ou da pluralidade sindical. Embora defendessem a não intervenção do Estado nos assuntos internos dos sindicatos, ao defenderem o monopólio de representação e, como conseqüência, o reconhecimento do Estado a apenas um sindicato, eles traduziam de modo cabal a cultura estatista que se fez vitoriosa no pós-1930.

Naquele ano, as grandes manifestações populares ocorreram em torno da defesa da legalidade, ou seja, na campanha pela posse de João Goulart à Presidência da República. Inúmeras greves unificam-se, em agosto, em torno da reivindicação legalista.⁴⁴ Outro acontecimento de

grande importância foi a eleição na Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI). De um lado, a chapa encabeçada por Diocleciano de Holanda Cavalcanti, do chamado grupo “ministerialista”, segmento mais conservador do PTB. De outro, Clodsmidt Riani, do setor mais à esquerda do trabalhismo, em composição com os comunistas. “A importância do episódio da derrota dos ministerialistas na CNTI relaciona-se ao fortalecimento dos dirigentes sindicais ligados às propostas reformistas e nacionalistas que desde a greve geral de agosto de 1961 passam a ocupar um lugar de destaque no movimento sindical.”⁴⁵

O processo que desencadeou, no ano seguinte, a formação do CGT foi iniciado através das campanhas pelas “reformas de base”, preconizadas pelo presidente João Goulart. Posteriormente, cerca de três mil trabalhadores, no IV Encontro Nacional dos Trabalhadores, criaram o CGT. Com base na estrutura sindical oficial e tendo como principais lideranças dirigentes de confederações nacionais, como Clodsmidt Riani, da CNTI e presidente do CGT, e Oswaldo Pacheco da Silva, da Federação Nacional dos Estivadores e secretário-geral do CGT, a entidade propunha um amplo leque de reformas estruturais, sintonizando-se, assim, com as linhas mestras do movimento social e da conjuntura da época.⁴⁶

Em termos de manifestações populares, o ano de 1962 foi palco de duas importantes greves (julho e setembro)

e também da campanha nacional pela volta do regime presidencialista. A primeira greve ocorreu antes mesmo da formação do CGT, em agosto. A razão era eminentemente política: a garantia de formação de um gabinete, sob o parlamentarismo, comprometido com as bandeiras nacionalistas. Com a nomeação de Hermes Lima para o Ministério do Trabalho, o movimento considerou-se vitorioso. Além disso, também em agosto foi sancionada a lei que estipula o 13º salário, constituindo-se em mais uma vitória dos trabalhadores. O outro movimento de envergadura ocorreu em setembro. Espalhado por várias categorias, tinha por finalidade desembocar em uma greve geral em prol das “reformas de base”. Operários navais, aeroviários, ferroviários, portuários, gráficos, petroleiros e têxteis foram os mais mobilizados naquele movimento. A greve geral foi suspensa pelo CGT após os seguintes acordos com o governo: “1) plebiscito marcado para o dia seis de janeiro; 2) revisão dos níveis de salário mínimo a partir do dia 18 de outubro; 3) libertação de todos os grevistas presos e anulação de seus respectivos processos”.⁴⁷ Em dezembro, o CGT entregou ao presidente Goulart um manifesto em favor do presidencialismo, considerando ilegal o ato adicional que instaurou o sistema parlamentarista.⁴⁸

Vitorioso o movimento pró-presidencialismo, o ano de 1963 externou as tensões no interior das correntes ligadas ao trabalhismo. De um lado, segmen-

tos mais conservadores, organizados em torno da União Sindical dos Trabalhadores (UST), procuravam uma maior aproximação para com o presidente João Goulart. De outro, o CGT se empenhava em mostrar uma identificação de Goulart com seus propósitos de reforma social.⁴⁹

A UST foi fundada em setembro de 1962. No ano seguinte, alcançou notoriedade nacional em virtude do apoio que recebeu de Goulart, preocupado em criar uma base de apoio própria, possibilitando uma posição mais independente em relação ao CGT. Entre seus dirigentes mais importantes, figuram nomes como Domingo Alvarez, da Federação dos Meta-lúrgicos de São Paulo, e José Maria Crispim, antigo dirigente comunista e deputado federal pelo PCB na Constituinte de 1946.⁵⁰ Os dirigentes do CGT e o próprio Goulart tentaram negar tal aproximação. Os primeiros acusaram o assessor sindical do presidente, Crockat de Sá, pela notícia, alegando que este tinha interesse no enfraquecimento da entidade.⁵¹ O presidente, por sua vez, rendeu-se às evidências da supremacia do CGT.⁵²

No entanto, as relações entre Goulart e o CGT permaneceram estremecidas. Um fator que contribuiu de modo singular para esta conflituosa relação foi a tentativa do presidente de implantar o estado de sítio, durante o mês de outubro de 1963. A alegação de Goulart era a necessidade de investigação de denúncias sobre uma possível conspiração articulada pelos governos de São Paulo e da

Guanabara. O movimento sindical, através do CGT, reagiu, impedindo que fosse decretado o estado de sítio.⁵³

Um acontecimento marcante em 1963 foi a famosa "greve dos 700 mil". Aglutinados em torno do Pacto de Ação Conjunta (PAC), ligado ao CGT, trabalhadores de 79 sindicatos e quatro federações cruzaram os braços. A greve atingiu parcialmente os mais importantes centros industriais do Estado de São Paulo: além da capital, ABC, Santos, Campinas, Jundiaí, Piracicaba, Ribeirão Preto, Taubaté e São José dos Campos. O liberalismo conservador do patronato e do governador Carvalho Pinto providenciaram imediata repressão ao movimento paredista, de modo que cerca de trezentos grevistas foram presos e piquetes foram dispersados com violência. Os empresários não estavam apenas contra a greve. Acusando o presidente da República de responsável pela *inflação* de greves no país, conspiravam derrubá-lo naquele mesmo ano.⁵⁴ Quanto à organização do movimento sindical, apesar de caber à CNTI a negociação da greve, a mesma foi conduzida pelo CGT, uma entidade não reconhecida formalmente. Acordos salariais amplamente favoráveis, em torno de 80% imediatamente e mais 25% após seis meses, foram assinados. Da parte do governo federal, o presidente da República enviou à capital paulista o ministro do Trabalho, Amauri Silva, para mediar o conflito.⁵⁵

O ano de 1964 não só começou com uma grande articulação dos setores mais conservadores em prol do golpe, como tam-

bém demonstrou as relações conflituosas entre o Estado e o movimento sindical mais mobilizado. Em janeiro, ocorreu a eleição para a presidência da CNTI. De um lado, o então presidente, Clodsmidt Rianni, pleiteando a reeleição. De outro, uma chapa conservadora encabeçada por João Wagner, Ari Campista e Diocleciano Cavalcanti. Durante a campanha eleitoral, circulam rumores do apoio de Goulart à chapa “amarela” e do rompimento deste com o CGT. Após as eleições e a vitória de Rianni, foi desmentida a notícia de rompimento, e o presidente da CNTI, reeleito, reafirmou o apoio da entidade a Goulart.⁵⁶

No entanto, aconteceu o golpe civil-militar de 1964. A conspiração abortada dez anos antes obtivera, enfim, o êxito pretendido pelas forças conservadoras. O governo de João Goulart, protagonista de um tempo de incontáveis crises na República, teve diversas facetas. Por um lado, apoiava-se nos trabalhadores e nos movimentos reformistas. Por outro, desconfiava do sistema democrático-liberal e da legalidade que garantiu sua posse. No fundo, pretendia construir um projeto em que os direitos sociais se impusessem sobre os direitos políticos. Assim, dois golpes caminhavam lado a lado. À esquerda, um golpe a favor de Goulart. À direita, um golpe contra Goulart.⁵⁷

A república democrática de 1945-1964 serviu para que os trabalhadores aparecessem em cena não mais como coadjuvantes. Eram os personagens principais, daí a paranóia difundida pela direita de uma “república sindical”. Ao mesmo tempo, a despeito de vacilações

aqui e acolá, os trabalhadores viam no presidente Goulart, *filho* político de Vargas, uma referência fundamental e determinante. A identificação com Goulart era, de certa forma, uma identificação com o próprio ideário nacional inaugurado nos anos 1930.

TRABALHO E TRABALHADORES ENTRE O PASSADO E O FUTURO: UM LEGADO ENTRE TRADIÇÃO E MODERNIDADE

A vitória do movimento civil-militar fez parecer, principalmente no que tange às questões sindical e econômica, que um tempo de ruptura havia chegado. Mas não acreditamos nisso, sobretudo se entendemos *ruptura* como o abandono absoluto de todo o legado varguista.

A idéia de que o chamado modelo sindical implantado no país desde os anos 1930 entrou em colapso com os acontecimentos de abril de 1964 é clássica e aceita por diversos segmentos, tanto acadêmicos quanto políticos. O *colapso* teria se dado em virtude de uma nova e globalizada estratégia determinada pela burguesia. Em linhas gerais, esta nova estratégia significaria uma opção por integrar o país, de forma submissa, ao mercado mundial. Este novo tipo de alinhamento, no plano econômico, significaria a adoção de mecanismos que visassem combater a inflação às custas de uma política recessiva.⁵⁸

Deste modo, as relações estabelecidas no pós-1964 foram vistas apenas a partir de determinações externas às formas de organização política do Estado. Apesar da

repressão desencadeada, o modelo organizacional permaneceria o mesmo, intacto. Não é à toa que um dos principais pilares da tradição estatista na conjuntura do trabalhismo, a CLT, permaneceu intocada. O modelo corporativo, longe de se desestruturar, caiu como uma luva ao Estado ditatorial.

Ao mesmo tempo, é necessário frisar que, a despeito do argumento liberal em favor do golpe, o estatismo econômico manteve-se no pós-1964. Rompendo com a perspectiva liberal de Castelo Branco e dos principais ideólogos civis do golpe, o Estado, a partir do governo do general Artur da Costa e Silva, não só incentivava como também intervinha nos mais avançados ramos da economia. O modelo de desenvolvimento industrial ancorado no dirigismo do Estado, principalmente com Médici e Geisel, evidenciava a permanência da Era Vargas durante o ciclo militar.⁵⁹

Para que possamos discutir o caráter de continuidade ou de ruptura do intervalo democrático em relação ao regime militar, três questões nos parecem determinantes: 1) Como ficou a estrutura sindical corporativa pós-golpe? 2) Que ações adotadas pelos militares evidenciam uma perspectiva de ação positiva para com o mundo do trabalho? 3) Em que medida a retomada das greves de 1978-79 no país representa ruptura ou continuidade em relação aos movimentos sociais e a luta dos trabalhadores urbanos abortada em 1964?

Para a primeira questão, salientamos que, entre os estudos acerca do sindicalismo brasileiro, ainda são repre-

sentativas as teses da ruptura. Para Luiz Werneck Vianna, por exemplo, o fim da estabilidade no emprego e a instituição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) representaram as condições para que se constituísse no país um modelo de “mercado livre de tipo manchesteriano”.⁶⁰ Assim, o movimento operário e sindical do período que se estende do golpe civil-militar ao início da retomada das greves mais representativas apresenta-se como um hiato a ser esquecido. Para Leôncio Martins Rodrigues, importante estudioso do sindicalismo brasileiro, pelo menos até o final da década de 1960, apenas dois atores apresentavam-se publicamente no jogo político: os militares e os estudantes.⁶¹ É bem verdade que alguns estudos procuraram dar conta do sindicalismo brasileiro no imediato pós-64. Entretanto, é também verdade que estes trabalhos procuram enfatizar a “queda do populismo”, ou seja, a ausência de uma política de massas e o fortalecimento do aparato repressivo e da burocratização sindical.⁶² As eventuais manifestações coletivas dos trabalhadores não passavam de movimentos esporádicos com a intenção de quebrar a estrutura repressiva vigente. A maioria dos estudos, sobre as greves de Osasco e de Contagem, em 1968, por exemplo, caminham nesta perspectiva.⁶³

Apesar da insistência na ruptura por grande parte dos autores, enfatizamos que importantes traços de continuidade podem ser vistos se compararmos o pré e o pós-1964. Não por acaso, Arnaldo Sussekind, um dos co-autores do projeto

da CLT em 1943, tornou-se, após o golpe civil-militar, ministro do Trabalho. Mas houve outras continuidades. Em momento anterior, procuramos chamar a atenção para este fato.⁶⁴ Analisando o Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, foi possível perceber a permanência de algumas das antigas lideranças na direção da entidade após a queda do governo João Goulart e o controle da República pelos militares – lideranças essas que contribuíram para que a forma de funcionamento vertical da estrutura e organização do sindicalismo brasileiro permanesse a mesma. Além disso, parcela representativa das lideranças formadas nos anos 1950 e 1960 estiveram à frente das lutas daquele sindicato quando do processo de reabertura política e redemocratização, no final dos anos 1970.⁶⁵ A força das tradições, portanto, havia prevalecido sobre os desejos de ruptura ou de mudança. Tanto foi assim que, a despeito da proibição de greves e do inequívoco aparato repressivo montado, os processos de negociação não deixaram de obedecer ao ritual de acordos constituído na década de 1930. Mais ainda, os agrupamentos de esquerda que se multiplicaram ao longo da década de 1960, ao atuarem nos sindicatos, privilegiavam a luta pelo controle de sua máquina administrativa, de modo que contribuíam para o fortalecimento da estrutura sindical corporativa.⁶⁶ Mas não podem ser acusados de oportunistas ou receber qualquer outra adjetivação desabonadora. A história do sindicalismo brasileiro, desde os anos 1930, contribuiu para que os trabalhadores entendessem os sindicatos

corporativos como seus. A memória das conquistas obtidas desde o primeiro governo Vargas era ainda muito nítida.

O chamado “novo sindicalismo”, apesar do discurso oposicionista de suas lideranças ao modelo corporativo, é fruto deste mesmo modelo e, a rigor, só pôde se constituir porque o corporativismo engendrou a possibilidade de existência de sindicatos fortemente estruturados, com inúmeras lideranças liberadas da produção para se dedicarem exclusivamente à atividade de sindicalista. Leôncio Martins Rodrigues chega mesmo a lembrar que as correntes mais radicais do movimento abandonaram, gradativamente, suas opiniões negativas a respeito da estrutura corporativa, na medida em que foram ocupando cargos nas direções dos sindicatos.⁶⁷ Para este autor, uma das razões da permanência do modelo corporativo é que este se revelou mais eficaz no sentido de garantir à grande maioria dos trabalhadores, principalmente aos menos qualificados, maiores vantagens e proteção que o chamado sindicalismo independente.⁶⁸ Cabe, ainda, um breve questionamento acerca da insistência de parte das lideranças do “novo sindicalismo” no combate ao passado e à herança maldita do “populismo”. Como questionou, não sem ironia, Daniel Aarão Reis Filho, como é possível que de uma fonte tão amaldiçoada pudessem sair líderes tão virtuosos como os do “novo sindicalismo?”⁶⁹

Se a estrutura sindical se manteve e contribuiu, a nosso ver, para que os trabalhadores se mobilizassem e, apesar

das restrições impostas, fizessem suas reivindicações, é importante fazermos agora uma segunda pergunta, provavelmente mais difícil de ser respondida, acerca das ações positivas do regime militar junto ao movimento sindical e ao universo do trabalho. Não restam dúvidas de que a lógica repressiva e de intervenção nos sindicatos esteve presente ao longo de todos os anos de ditadura. No pós-1964, inúmeros foram os organismos sindicais que sofreram intervenção do regime, além do contingente expressivo de sindicalistas que foram cassados. Segundo Heloísa de Souza Martins, 761 entidades sindicais sofreram intervenção. Destas, apenas 238 foram liberadas imediatamente, sendo que 523 permaneceram submetidas à tutela do Estado interventor.⁷⁰

Apesar disso, vale lembrar que nenhuma ação no sentido de alterar a CLT ou a legislação corporativa como um todo foi feita. Mais ainda, o Estado agiu em dois sentidos. Em primeiro lugar, procurou estender a legislação trabalhista ao campo.⁷¹ Em segundo lugar, no governo Geisel, foi criado o Ministério da Previdência e Assistência Social, de forte impacto junto aos trabalhadores da época. Segundo Castro Gomes, a constituição deste ministério foi lenta e representou o coroamento de um processo que teve suas origens na Lei Orgânica da Previdência Social, aprovada em 1960, e que foi o primeiro passo para a uniformização de todo o sistema previdenciário no país. Mais uma vez, fica evidente o perfil de con-

tinuidade entre o pré e o pós-1964. O alargamento da legislação social no campo, aliado a uma organização centralizada da previdência social no país, fez com que, em 1977, 87% da população economicamente ativa do país estivesse coberta pelos benefícios da legislação previdenciária.⁷² Ao empregar o ministro da Previdência e Assistência Social, o presidente Geisel afirmou que as realizações que cabiam ao novo ministério estavam ancoradas na tarefa de modernização do país através de uma ampla “proteção do Estado aos grupos mais carentes da população”.⁷³ A razão para que, no pós-1964, o Ministério da Previdência e Assistência Social tenha recebido o título de “Ministério da Revolução” é exatamente o papel original que lhe coube, e que coubera ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio quando de sua criação em 1930.⁷⁴

Por fim, nossa última indagação: em que medida a emergência do chamado “novo sindicalismo” significou uma ruptura ou, ao contrário, representou uma retomada dos movimentos sociais vividos pelos trabalhadores no pré-1964? Disse certa vez Leôncio Martins Rodrigues que “a palavra ‘novo’ encanta: Novo Brasil, Estado Novo, Nova República, novo sindicalismo”.⁷⁵ Está claro que a autoadjetivação ‘novo’ significa, para as lideranças sindicais e para os intelectuais que se entusiasmaram com a retomada das greves ao final dos anos 1970, uma concepção de ruptura. Fernando Teixeira da Silva e Antônio Luigi Negro afirmam,

entretanto, que aquelas greves que anunciavam o declínio da ditadura militar foram espetaculares, porém não originais, uma vez que se assemelhavam às intensas mobilizações do pré-1964. Entre elas, por exemplo, a que garantiu a legalidade e a posse de João Goulart na Presidência da República durante a crise de 1961.⁷⁶

Passado e presente, na medida em que se encontram, impõem a crítica da idéia de ruptura, de abandono e negação do passado que tanto caracterizou o discurso do sindicalismo, que fundou, em 1980, o PT⁷⁷ e, em 1983, a Central Única dos Trabalhadores (CUT).⁷⁸ Na prática, o comportamento das lideranças vinculadas ao “novo sindicalismo” foi dúbio: de um lado, condenavam o passado; de outro, utilizavam-se de sua herança e pouco se empenhavam-se em superá-la. Os “novos sindicalistas” não deixavam de utilizar o “autoritário” e “maldito” imposto em seus sindicatos.⁷⁹ Na Constituinte de 1988, enquanto os defensores da estrutura sindical unificada e vertical, ou seja, da herança varguista, mobilizaram-se e procuraram garantir a continuação do modelo, os defensores da mudança pouco fizeram, limitando-se a assistir, em plenário, a derrota das propostas por eles defendidas. Na Constituição aprovada, o poder de intervenção do Ministério do Trabalho foi drasticamente reduzido, o que, se extinguiu um dos aspectos mais negativos da herança corporativa, arrefeceu também os ímpetos de mudança dos arautos da ruptura.⁸⁰

A opção das lideranças sindicais pela preservação, mesmo quando acompanhada

por um discurso de mudança, evidencia um fato inequívoco: o caminho da autonomia e do rompimento com o Estado significava um isolamento diante dos trabalhadores que reconheciam e davam legitimidade aos sindicatos oficiais. Fruto de uma tradição que se impôs sobre um passado liberal e excludente, a força do nacional-estatismo continuava se sobrepondo aos interesses e às vontades daqueles que pretendiam superá-la.

CONCLUSÃO

Em 1930, a partir da Revolução de outubro, um novo desenho político-institucional começou a ser traçado no país. Neste traço, os trabalhadores urbanos apareceram pela primeira vez de forma nítida e com destaque. Como resultado do difícil esforço do Estado, uma nova legislação alterou significativamente as relações de trabalho no Brasil. Mais que um caso de *segurança nacional*, ela se transformou em um caso de cidadania. Regulada, mas inédita. Na primeira fase de sua história, a legislação social, ainda em processo de montagem, foi contemporânea de uma ferrenha ditadura que perseguiu adversários e impôs a obediência. Mas para os trabalhadores a repressão não era novidade. Foi regra constante no universo escravista encerrado apenas quatro décadas antes de 1930 e assim continuou na Primeira República. Novidade era o convite à participação, à integração. A seu modo, os trabalhadores aceitaram a oferta. E interpretaram o convite com mais liberdade e autonomia que o esperado. Na conjuntura seguinte, a legisla-

ção social pôde ser verificada em um ambiente democrático. Deu certo. Manifestações, mobilizações, entidades suprasindiciais foram uma constante na República democrática. A tal ponto que direita e militares conspiraram a todo instante contra seu funcionamento. Foi assim no golpe contra Vargas em 1945, no cerco ao mesmo Vargas em 1954, nas tentativas de golpe contra Juscelino Kubitchek e na artimanha que levou à derrubada de Goulart em 1964. Para muitos, à esquerda e à direita, a herança getuliana teria se encerrado naquele ano e um outro tempo havia chegado. Ledo engano. Não só a estrutura sindical

se manteve intacta e, em larga medida, permaneceu na Constituição de 1988, como diversos de seus personagens se mantiveram. Arautos do novo não faltaram. Mas a alternância e superação daquela herança, se de fato ocorreu, foi mais em função de alterações *pelo alto* e independentes da vontade dos agentes políticos (declínio do Estado de bem-estar, reestruturação produtiva, neoliberalismo etc.) do que propriamente de suas escolhas. Entre tantos fatores, o largo traço de continuidade se deve ao fato de que a questão social esteve fortemente integrada às questões da valorização do trabalho e da identidade nacional.

N O T A S

1. Metalúrgicos pedem sindicatos livres de Petrônio, *Jornal do Brasil*, 17 fev. 1978.
2. Sobre o discurso de Fernando Henrique Cardoso, ver Luiz Werneck Vianna, O coroamento da era Vargas e o fim da história do Brasil, *Dados*, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 38, n. 1, 1995, p. 163-172.
3. Ângela de Castro Gomes, *República, trabalho e cidadania*, Rio de Janeiro, Cadernos CPDOC, 1990.
4. Boris Fausto, *Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)*, 4. ed., São Paulo, Difel, 1986.
5. Francisco Carlos Palomanes Martinho, O imigrante português no mundo do trabalho, nos movimentos sociais e nas organizações sociais do Rio, in Carlos Lessa (org.), *Os lusíadas na aventura do Rio moderno*, Rio de Janeiro, Record, 2002, p. 199-239.
6. Maria Celina D'Araújo, Estado, classes trabalhadoras e políticas sociais, in Jorge Ferreira e Lucília de Almeida Neves Delgado (orgs.), *O Brasil republicano*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, v. 2: O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo, p. 223.
7. Idem.
8. O primeiro estudo a apontar a existência de uma corrente sindical, denominada "trabalhismo carioca", mais favorável a uma relação de diálogo e não de confronto com o Estado, foi de Boris Fausto, *Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)*, op cit., p. 41-62. Outros trabalhos, *a posteriori*, aprofundaram o tema. Entre eles, Cláudio Batalha, *O movimento operário na Primeira República*, Rio de Janeiro, Zahar, 2000.

9. Leôncio Martins Rodrigues, *Sindicalismo e classe operária (1930-1964)*, in Boris Fausto (dir.), *História geral da civilização brasileira*, 3. ed., São Paulo, Difel, 1986, t. 3: O Brasil republicano, v. 3: Sociedade e política, p. 518-520.
10. Cf. Cláudio Batalha, *O movimento operário na Primeira República*, op. cit.; Boris Fausto, *Estado, trabalhadores e burguesia (1920/1945): uma revisão*, *Novos Estudos*, São Paulo, n. 20, mar. 1988, p. 6-37.
11. Esta crítica é compartilhada por diversos autores, entre eles um dos mais importantes teóricos do populismo no Brasil, Armando Boito Jr., *O populismo no Brasil: natureza, formas de manifestação e raízes sociais*, em *Semana do Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFJF*, 1., 1986, Juiz de Fora, *Populismo e educação*, Juiz de Fora, Ed. UFJF, 1986, p. 24. Sobre as políticas de Estado e as relações sociais no campo, ver também Francisco Carlos Teixeira da Silva e Maria Yedda Leite Linhares, *Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil*, Rio de Janeiro, Campus, 1999, p. 103-148.
12. Maria Celina D'Araújo, op. cit., p. 224.
13. Ângela de Castro Gomes, *A invenção do trabalhismo*, São Paulo, Vértice; Rio de Janeiro, IUPERJ, 1988, p. 189.
14. Maria Hermínia Tavares de Almeida, *Estado e classes trabalhadoras no Brasil (1930-1945)*, tese (doutorado em ciência política), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1978.
15. Ângela de Castro Gomes, *A invenção do trabalhismo*, op. cit., p. 189-191.
16. Apud Jorge Ferreira, *Trabalhadores do Brasil: o imaginário popular*, Rio de Janeiro, Ed. FGV, 1997, p. 45.
17. Ângela de Castro Gomes, *A invenção do trabalhismo*, op. cit., p. 224.
18. Luiz Werneck Vianna, *Liberalismo e sindicato no Brasil*, 2. ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978, p. 235-240.
19. Ângela de Castro Gomes, *Ideologia e trabalho no Estado Novo*, em Dulce Pandolfi (org.), *Repensando o Estado Novo*, Rio de Janeiro, Ed. FGV, 1999, p. 53-72.
20. Maria Helena Capelato, *O Estado Novo: o que trouxe de novo?*, in Jorge Ferreira e Lucília de Almeida Neves Delgado (orgs.), *O Brasil republicano*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, v. 2: O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo, op. cit., p. 199.
21. Wanderley Guilherme dos Santos, *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*, Rio de Janeiro, Campus, 1987.
22. Regina Lúcia Morel, *A construção da família siderúrgica: gestão paternalista e empresa estatal*, in José Ricardo Ramalho e Marco Aurélio Santana (orgs.), *Trabalho e tradição sindical no Rio de Janeiro: a trajetória dos metalúrgicos*, Rio de Janeiro, DP&A; Faperj, 2001, p. 45-78.
23. Apud John D. French, *Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*, São Paulo, Ed. Fundação Perseu Abramo, 2001, p. 11.
24. Fazemos referência, principalmente, aos chamados teóricos do populismo, para quem a política de Vargas seria fruto de uma manipulação das massas responsável por desviar a classe trabalhadora de seu leito natural. Entre outros, ver Francisco Weffort, *Origens do sindicalismo populista no Brasil*, *Cadernos Cebrap*, São Paulo, n. 4, abr. 1973, p. 77-85; José Álvaro Moisés, *Greve de massa e crise política: estudo da greve dos 300 mil em São Paulo (1953-1954)*, São Paulo, Polis, 1978; Octávio Ianni, *O colapso do populismo no Brasil*, 4. ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1988.
25. Jorge Ferreira, *Trabalhadores do Brasil*, op. cit., p. 14.
26. Ângela de Castro Gomes, *A invenção do trabalhismo*, op. cit., p. 195.
27. *Ibidem*, p. 259.
28. *Ibidem*, p. 229-256.
29. Ângela de Castro Gomes, *Ideologia e trabalho no Estado Novo*, op. cit., p. 65.
30. Sobre a formação do PTB, ver Lucília de Almeida Neves Delgado, *PTB: do getulismo ao reformismo*, São Paulo, Marco Zero, 1989; Maria Celina D'Araújo, *Sindicatos, carisma e poder: o PTB de 1945-65*, Rio de Janeiro, Ed. FGV, 1996.

31. Francisco Weffort, *Origens do sindicalismo populista no Brasil*, op. cit., p. 67.
32. Ibidem, p. 82.
33. Ibidem, p. 85.
34. Sobre os partidos políticos e o sistema partidário na República de 1945-1964, ver Lucília de Almeida Neves Delgado, *Partidos políticos e frentes parlamentares: projetos, desafios e conflitos na democracia*, em Jorge Ferreira e Lucília Delgado (org.), *O Brasil Republicano*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, v. 3: O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964, p. 127-154; Rodrigo Sá Motta, *Introdução à história dos partidos políticos brasileiros*, Belo Horizonte, Ed. UFMG, 1999.
35. Marco Aurélio Santana, *Homens partidos: comunistas e sindicatos no Brasil*, Rio de Janeiro, Unirio; São Paulo, Boitempo, 2001, p. 71.
36. Ibidem, p. 80-87.
37. Ibidem, p. 32.
38. Hélio da Costa, *Em busca da memória: comissão de fábrica, partido e sindicato no pós-guerra*, São Paulo, Scritta, 1995, p. 6.
39. Marco Aurélio Santana, op. cit., p. 84.
40. Fernando Teixeira da Silva e Antônio Luigi Negro, *Trabalhadores, sindicatos e política (1945-1964)*, em Jorge Ferreira e Lucília de Almeida Neves Delgado, *O Brasil republicano*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, v. 3: O tempo da experiência democrática, da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964, p. 90.
41. Fernando Teixeira da Silva, *A carga e a culpa: os operários das docas de Santos, direitos e cultura de solidariedade (1937-1968)*, São Paulo, Hucitec; Santos, Prefeitura Municipal, 1995, p. 141-167.
42. Ibidem, p. 91.
43. Sobre os movimentos grevistas de 1953 e 1957, ver o já citado artigo de Fernando Teixeira da Silva e Antônio Luigi Negro, *Trabalhadores, sindicatos e política (1945-1964)*, op. cit.
44. Lucília de Almeida Neves Delgado, *O comando geral dos trabalhadores no Brasil (1961-1964)*, Petrópolis, Vozes, 1989, p. 44-53.
45. Ibidem, p. 52-53.
46. Leôncio Martins Rodrigues, *Sindicalismo e classe operária (1930-1964)*, op. cit., p. 547-549.
47. Lucília de Almeida Neves Delgado, op. cit., p. 58.
48. Ibidem, p. 61-69.
49. Ibidem, p. 53-61.
50. Leôncio Martins Rodrigues, op. cit., p. 550-552.
51. Lucília de Almeida Neves Delgado, op. cit., p. 66-67.
52. Leôncio Martins Rodrigues, op. cit., p. 547-549.
53. Lucília de Almeida Neves Delgado, op. cit., p. 66-67.
54. Fernando Teixeira da Silva e Antônio Luigi Negro, *Trabalhadores, sindicatos e política (1945-1964)*, op. cit., p. 82-86.
55. Lucília de Almeida Neves Delgado, op. cit., p. 194-198.
56. Ibidem, p. 69-77.
57. Daniel Aarão Reis Filho, *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*, 2. ed., Rio de Janeiro, Zahar, 2002, p. 26-28.
58. Octávio Ianni, *O colapso do populismo no Brasil*, op. cit., p. 127.
59. Daniel Aarão Reis Filho, op. cit., p. 55-56.
60. Luiz Werneck Vianna, *Liberalismo e sindicato no Brasil*, op. cit., p. 280.
61. Leôncio Martins Rodrigues, *As tendências políticas na formação das centrais sindicais*,

- in Armando Boito Jr. (org.), *O sindicalismo brasileiro nos anos 80*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991, p. 13.
62. Talvez o mais importante exemplo nesse sentido seja o estudo de Heloisa Helena Teixeira de Souza Martins, *O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil*, São Paulo, Hucitec, 1989.
63. Em particular, o estudo de Francisco Weffort, *Participação e conflito industrial: Contagem e Osasco*, 1968, São Paulo, Cebrap, 1972.
64. Francisco Carlos Palomanes Martinho, *À sombra das tradições: o Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro na transição democrática: um estudo sobre o estatismo sindical (1974-1985)*, dissertação (mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1994.
65. Francisco Carlos Palomanes Martinho, O estatismo sindical e a transição democrática: um estudo sobre o Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro (1974-1985), in José Ricardo Ramalho e Marco Aurélio Santana (orgs.), *Trabalho e tradição sindical no Rio de Janeiro: a trajetória dos metalúrgicos*, Rio de Janeiro, DP&A; Faperj, 2001, p. 213-247.
66. *Ibidem*, p. 218.
67. Leôncio Martins Rodrigues, O sindicalismo corporativo no Brasil, in *Partidos e sindicatos: escritos de sociologia política*, São Paulo, Ática, 1990, p. 71.
68. *Ibidem*, p. 63.
69. Daniel Aarão Reis Filho, A maldição do populismo, *Linha direta*, São Paulo, n. 330, set. 1997.
70. Heloisa Helena Teixeira de Souza Martins, *O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil*, op. cit., p. 100.
71. Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva, *Terra prometida*, Rio de Janeiro, Campus, 2000. Os autores lembram que desde o primeiro governo Vargas havia um esforço no sentido da extensão da legislação trabalhista ao campo, infrutífera devido à resistência das classes proprietárias de terra. Sobre a extensão da legislação social ao campo no pós-64, ver também Mário Grynszpan, A questão agrária no Brasil pós-1964 e o MST, em Jorge Ferreira e Lucília de Almeida Neves Delgado (orgs.), *O Brasil republicano*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, v. 4: O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX, p. 314-348.
72. Ângela de Castro Gomes, Abertura política e controle sindical: trabalho e trabalhadores no Arquivo Ernesto Geisel, in Maria Celina D' Araújo e Celso Castro (orgs.), *Dossiê Geisel*, Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2002, p. 139.
73. *Ibidem*, p. 135.
74. *Idem*.
75. Apud Marco Aurélio Santana, Política e história em disputa: o "novo sindicalismo" e a idéia de ruptura com o passado, in Iram Jácome Rodrigues, *O Novo Sindicalismo: vinte anos depois*, Petrópolis, Vozes, 1999, p. 133-161.
76. Fernando Teixeira da Silva e Antônio Luigi Negro, Trabalhadores, sindicatos e política (1945-1964), op. cit., p. 91.
77. Sobre a formação do PT e a crítica à idéia de ruptura, ver Marco Aurélio Santana, *Homens partidos*, op. cit., p. 194-200.
78. Sobre a formação da CUT, ver Marco Aurélio Santana, Trabalhadores em movimento: o sindicalismo brasileiro nos anos de 1980-1990, in Jorge Ferreira e Lucília de Almeida Neves Delgado, *O Brasil republicano*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, v. 4: O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX, p. 293.
79. Marco Aurélio Santana, Política e história em disputa, op. cit., p. 150.
80. Leôncio Martins Rodrigues, O sindicalismo corporativo no Brasil, op. cit., p. 71.